



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2309

DE 03 DE MAIO DE 2024.

Certifico que este documento está
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal nº 205/03, no quadro de
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 14/05/2024

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito
adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ
(VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ
(VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ
(VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ
(VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 3.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ
(VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1034 - Material de Consumo		
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	900,00
	Subtotal R\$	900,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1035 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	1.000,00
	Subtotal R\$	1.000,00
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica		
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190		
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1036 - Material de Consumo		
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00
	Subtotal R\$	100,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1037 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	1.000,00
	Subtotal R\$	1.000,00
	Total Geral R\$	3.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 3.000,00:

Superávit financeiro	262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.000,00
	004190 Estadual - Vigilância em Saúde	
	Subtotal R\$	3.000,00
	Total Geral R\$	3.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de MAIO de 2024

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

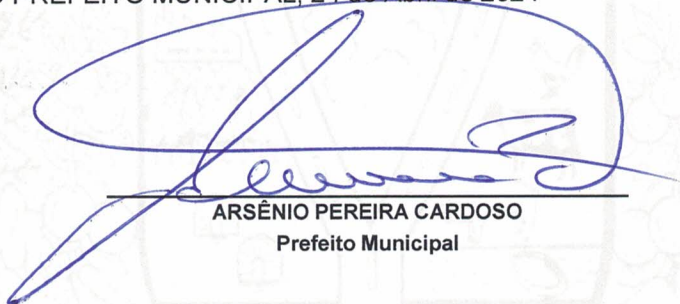
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 3.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ações 2.362 e 2.363, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, conforme determinado na Resolução nº 040/23 - CIB/RS, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ), na aquisição de teste rápido e contratação de serviços laboratoriais para realização de coleta de sangue e análise laboratorial para identificação de casos de Dengue.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal